

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que, historicamente, as comunidades portuguesas emigradas depositaram as suas poupanças e simultaneamente a sua confiança na banca portuguesa;

Considerando que o necessário restabelecimento da confiança no setor bancário passa irrefutavelmente pelo restabelecimento dessa confiança junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, especialmente em países como a França, Reino Unido, Venezuela, África do Sul, EUA e Canadá;

Considerando o processo legislativo relativo à aprovação da Lei n.º 69/2017, que regula os fundos de recuperação de créditos, que evidenciou a dura realidade vivida pelos lesados não-qualificados excluídos do âmbito dessa lei;

Considerando os fortes indícios de irregularidades na comercialização dos produtos financeiros do BANIF e do BES/GES, bem como a média de idades e o perfil de muitos dos lesados não-qualificados;

Considerando o sentimento de injustiça relativa gerado pelo facto de o Governo ter definido uma solução para alguns dos clientes lesados, deixando todos os outros para trás;

Considerando o teor das Petições n.º 224/XIII/2ª (“Solicitam a criação de normas com vista à proteção de investidores não qualificados”, ALBOA), n.º 298/XIII/2ª (“Solicitam a identificação de práticas de *misselling*, bem como a condenação das propostas comerciais apresentadas pelo Novo Banco, S.A.”, AMELP) e n.º 341/XIII/2ª (“Solicitam que seja realizada uma investigação parlamentar que culmine numa recomendação com vista ao ressarcimento ou minoração dos prejuízos dos lesados do BES”, ABESD);

Considerando a Resolução da Assembleia da República n.º 67/2015, que entre o conjunto de recomendações ao Governo inclui a “constituição de um grupo de trabalho (...) com vista à elaboração de uma proposta de criação de um mecanismo judicial ou arbitral expedito de

resolução de litígios ocorridos em resultado de situações de crise em instituições financeiras”;

Considerando a Resolução da Assembleia da República n.º 44/2018 que recomenda ao Governo que encontre soluções para resolver a situação dos lesados não – qualificados no âmbito dos processos do BES/GES e do BANIF;

Considerando a Resolução n.º 49/2018 que recomenda ao Governo a proteção dos investidores não qualificados do BANIF- Banco Internacional do Funchal, S.A.;

Considerando que a Comissão de Peritos Independente, promovida pela Ordem dos Advogados, tomou posse em abril de 2019 e já publicou e divulgou publicamente o seu relatório em dezembro de 2019;

E que desde essa data até à presente, estão interrompidas as negociações entre os representantes dos lesados do BANIF, S.A. e o Governo, apesar das várias diligências levadas a cabo por estes;

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir as seguintes perguntas ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, através de Vossa Excelência:

1. Qual o ponto de situação do processo e das conversações com os representantes dos lesados do BANIF, S.A.?
2. Por que motivo o Governo interrompeu este processo e as conversações com os representantes dos lesados do BANIF, S.A.?
3. Quais as diligências e as ações concretas que o Governo efetuou com vista à criação de um mecanismo extrajudicial para, de uma forma célere e ágil, reduzir as perdas sofridas pelos lesados não qualificados do BANIF, S.A.?
4. Quando será criado um fundo de recuperação de créditos junto da CMVM, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto?

Palácio de São Bento, 23 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)